



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução n.º 023/03-CEPE

Dispõe sobre distribuição de vagas de professor titular no âmbito da UFRR e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2003,

Considerando o disposto na Portaria n.º 2782/MEC de 02/10/2003, publicada em DOU de 03/10/03, Seção I, que destinou o total de 47 vagas de docentes para a Universidade Federal de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as vagas destinadas à Universidade Federal de Roraima, para provimento de cargo de professor efetivo conforme planilha anexa.

Art. 2º - Distribuir as 10 (dez) vagas para o cargo de professor titular, sendo uma para cada um dos cursos a seguir relacionados: Biologia, Medicina, História, Geografia, Ciências Sociais, Letras, Agronomia, Matemática, Física e Química;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor

Anexo à Resolução n.º 023/03-CEPE

Centro	Departamento	Vagas
CCT	Matemática	04
	Física	02
	Química	02
	Estrutura	01
CENCEL	Comunicação Social	03
	DLV	02
	DLEI/Espanhol	02
	Educação/Pedagogia	02
CCBS	Biologia	02
	Medicina	05
CCSG	Geociências	02
	História	01
	Ciências Sociais	01
CECAJ	Administração	03
	Contabilidade	02
	Direito	03
	Secretariado	02
	Economia	02
CCA	Agronomia	02
N. INSIKIRAN	Lic. Intercultural	04
Total		47